



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA N° 001/2024.

PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, no uso de suas atribuições, a fim de sanar erro material, publica ERRATA junto ao Extrato de Contrato Administrativo n° 001/2024, para nela fazer constar nova redação:

Torna público contrato administrativo N° 001/2024. Objeto: prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais em substituição a funcionária Rosiana Araújo Simões em seu período de férias, que entre si celebram a Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro e Regina Maria de Oliveira Duarte no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 janeiro de 2024, valor R\$ 1.412,00 mais 40% de insalubridade.


Daiane Ferreira Chaves
Presidente da Câmara Municipal